



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP005/2020.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA, LOCALIZADO AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N – CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **PORTARIA Nº 60/2020 de 27 de fevereiro de 2020**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP005/2020** do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 09: 00 HORAS.

DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2020.

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Senador Pompeu/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a **REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA, LOCALIZADO AV. AUDÍZIO**



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N – CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA., conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 682.335,65 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Senador Pompeu, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP005/2020.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP005/2020.**



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por Servidor desta Comissão de Licitação, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

a.1) No caso de autenticação por parte de Servidor da Comissão de Licitação, os interessados deverão encaminhar-se ao setor de licitação, nos dias úteis, no horário de expediente local, portando os documentos (originais e cópias), os quais serão conferidos, carimbados e assinados pelo agente.

a.2) Os servidores da Comissão de Licitação, não poderão autenticar os documentos requeridos nos horários das sessões públicas;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



4.2.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2.3.2-Prova de Inscrição do Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços (ISS);

4.2.3.3-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.4-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.5-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA** ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU** da região da sede da empresa, devidamente atualizado, no qual constem os nomes de seus responsáveis técnicos;

4.2.4.2-Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado ou superior.

4.2.4.3-Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



comprove que a licitante possui em seu QUADRO TÉCNICO, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado ou superior.

4.2.4.3.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.5-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

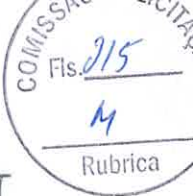
4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

✓



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) **maior que um (≥ 1)**, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE
PC : PASSIVO CIRCULANTE
ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.2- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica. (A empresa que se encontra em fase de recuperação judicial apresentar Documento Comprobatório).

4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital.

4.2.5.3.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de *60 (sessenta) dias*, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0239-9;
CONTA CORRENTE: 11.044-2;

b) Fiança bancária;
c) Seguro-garantia.

4.2.5.3.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

4.3.2-Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, apresentação nos documentos de habilitação, apresentar declaração reafirmando sua condição de enquadramento (ME ou EPP);

4.3.3-Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, é fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº123/2006.

4.4-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone fixo, fax, e endereço da empresa, para possível averiguação do município, assim como fotos da sede da empresa, conforme orientação dos órgãos fiscalizadores. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE “B”

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes “A” **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, “B” **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

7.3-Serão observados os benefícios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTES utilizada para cotação dos preços propostos** e de não apresentarem as peças estabelecidas no item 5.2;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Nesta licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.4.8.1-Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores á proposta mais bem classificada.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;

7.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea “b.1”** do Edital;



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **150 (cento e cinquenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.0022.1.012, elemento de despesa nº 44.90.51.00. SUBELEMENTO: 44.90.51.99 – FONTE DE RECURSOS 1520000000.

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Senador Pompeu/CE.

21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Rua Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;


21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Senador Pompeu/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do portal TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e pelo site do município <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Senador Pompeu/CE, 29 de JULHO de 2020


JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO I

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



**OBJETO: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES
BEZERRA**

LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ -

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU - CE

SENADOR POMPEU – CE, JUNHO / 2020



SUMÁRIO

- 1 Apresentação
- 2 Localização
- 3 Generalidades
- 4 ART
- 5 Especificações Técnicas
- 6 Descrição dos Trabalhos e Responsabilidades
- 7 Especificações Técnicas dos Serviços – Reforma e Ampliação
- 8 Planilha Orçamentária de Custo
- 9 Cronograma Físico/Financeiro
- 10 Composição Analítica do BDI / Encargos Sociais
- 11 Memorial de Cálculo / Composição de Preços
- 12 Plantas

9



01 Apresentação

O presente trabalho apresentado se propõe a definir um projeto básico de engenharia, para a REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA.

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. Inclui-se no mesmo a Localização da Obra, Estudos Básicos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Composição de BDI, Encargos Sociais e plantas que servirão de orientação para a execução e análise da obra.


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

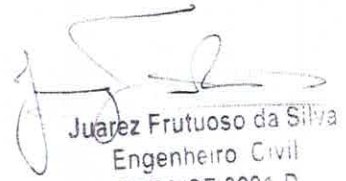




02 Localização

A obra a ser executada está localizada à AVENIDA AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - sede do município de Senador Pompeu.

O acesso se dá por vias pavimentadas na sede do Município de Senador Pompeu até os locais especificados para execução dos serviços.


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D





03 Generalidades

3.1 Dados Geográficos

Os dados geográficos do município de **SENADOR POMPEU** são:

Área: 1.002,13km²

Altitude (Sede): 177,3m

Latitude (S): 5° 35' 17"

Longitude (W): 39° 22' 18"

♦ **Os Limites são:**

Norte: Quixeramobim.

Sul: Mombaça, Piquet Carneiro, Dep. Irapuan Pinheiro.

Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Miihã.

Oeste: Pedra Branca e Monbaça.

3.2 Condições Climáticas

Pluviometria média anual observada: 730,7mm

Temperaturas:

- **Média das Máximas:** 28°
- **Média das Mínimas:** 26°

3.3 Características Geomorfológicas

O Município de **SENADOR POMPEU** possui um relevo com depressão sertaneja.

Classes de Solo: Brunizem Avermelhado, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo.

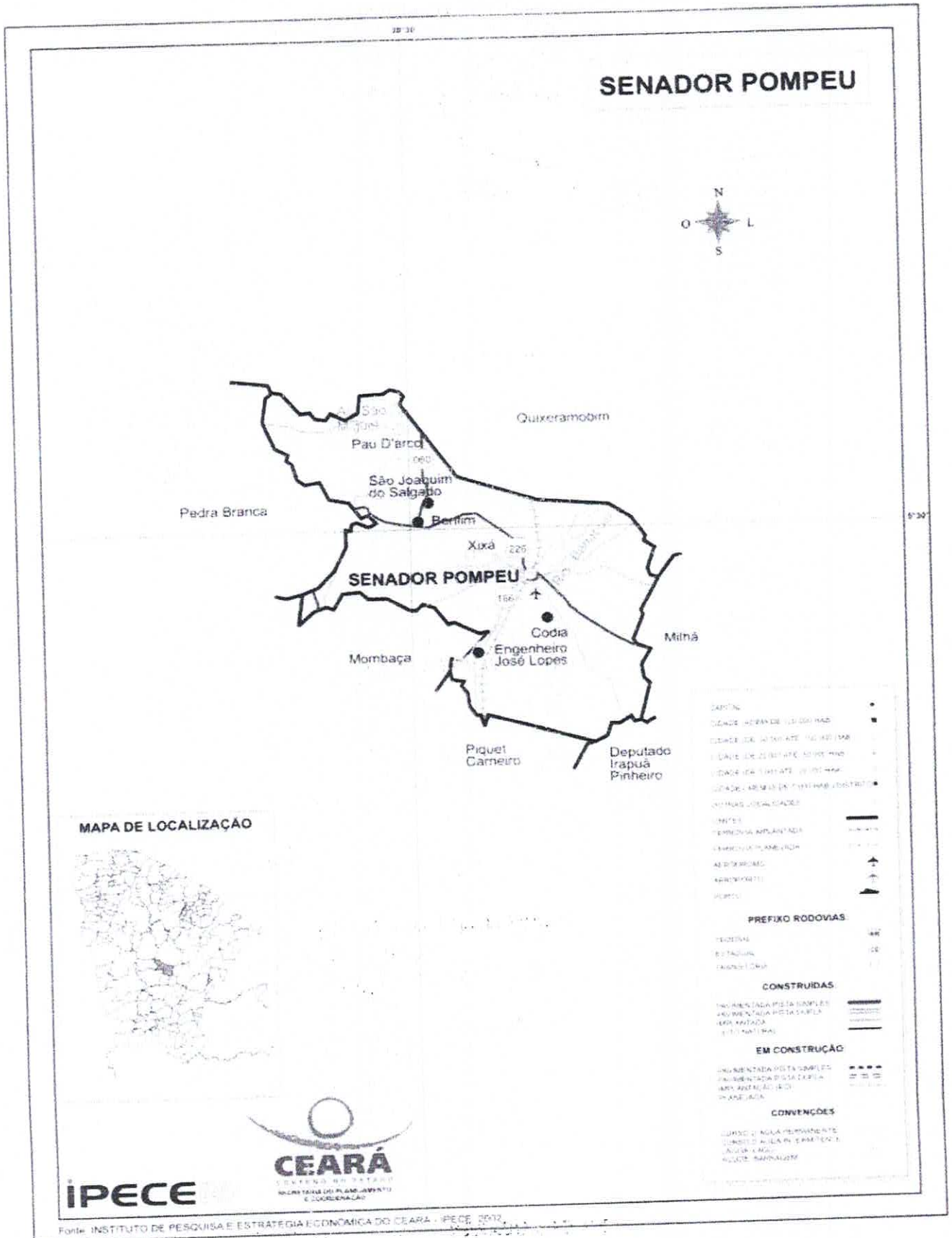
3.4 Dados Censitários do Município

População: 27.469 hab.

Taxa de Crescimento: -0,26%

Fonte IBGE (Contagem da população 2010).

3.5 Mapas do Município



4

04 ART



4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200656811



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605885443

Registro: 3291D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

Complemento:

Cidade: Senador Pompeu

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Nº: S/Nº

CEP: 63600000

Contrato: SI-DL004/2020-01

Valor: R\$ 2.600,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em: 15/04/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO

Complemento:

Cidade: Senador Pompeu

Data de Início: 18/05/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Bairro: CARACARÁ

UF: CE

Nº: S/Nº

CEP: 63600000

Coordenadas Geográficas: -5.581112, -39.368749

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO DA REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA LOCALIZADO NA AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. NO VALOR TOTAL DE R\$ 682.335,65.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SENADOR POMPEU, 20 de JULHO de 2020
Local data

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA - CPF: 058.356.903-04

LUZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 21/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214137785

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 596zA
Impresso em: 21/07/2020 às 11:12:47 por: . ip: 187.19.229.132

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



LUZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 276/2019



05 Especificações técnicas

1. GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições da REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA.

Para execução do projeto realizou-se visita técnica ao local, onde foram detectadas as necessidades de reforma.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurarem as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **FISCALIZAÇÃO** – Composta pela equipe de fiscalização do município, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato, de que tratam estas especificações.
- **CONSTRUTOR** - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- **CONTRATO** - Documento subscrito pela Prefeitura do município, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultoria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- **RESIDENTE DO CONSTRUTOR** - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- **CRONOGRAMA** - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente.
- **CONCORRENTE** - Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- **OBRAS** - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- **DOCUMENTO DO CONTRATO** - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo,

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.

06 Descrição dos Trabalhos e Responsabilidades

• GENERALIDADES

Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

• ENCARGOS E RESPONSABILIDADES

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

• ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

• ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

A Fiscalização ou Consultor, se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

• ENCARGOS TÉCNICOS

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativos superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

Revisar quando necessário, o projeto e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)**

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

- **CONHECIMENTO DAS OBRAS**

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídas todos os relatórios que compõem o projeto se encontrará a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tornando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO.**

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos,



máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximirá, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

- EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executá-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se

estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submetê-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

- ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

- RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança,

✓

✍



disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

- **PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

- **REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES**

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

07 Especificações Técnicas Dos Serviços

7.1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Em se tratando de construções com mais de um pavimento, a demolição ou retirada será iniciada pelo último. Não será iniciada a demolição ou retirada de serviço de qualquer pavimento antes de terminar a do pavimento imediatamente superior, e removido todo o entulho.

Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira.

O transporte será efetuado utilizando-se carros de mão e jericas, elevador de carga ou grua com caçambas apropriadas.

A remoção será efetuada em veículos apropriados ao tipo e volume do material demolido.

A carga poderá ser efetuada manual ou mecanicamente.

A placa da obra tendo uma dimensão de 3,00m x 2,00m zincada, ficando na entrada principal do parque.

7.2. LASTRO:

Será colocado um lastro de areia com 40 cm de altura nos galpões e picadeiro para acomodar os animais e manter uma temperatura adequada.

7.3. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA:

As fundações das alvenarias serão executadas em pedra granítica, limpas e de tamanhos irregulares, espessuras superiores a 15 cm, molhadas, assentes com argamassa de cimento e areia média no traço 1:5. Terão dimensões mínimas de 40 cm de largura por 60 cm de profundidade.

A alvenaria de embasamento será executada em tijolo furado.

No perímetro de todas as alvenarias e na altura de verga deverá ser construída uma cinta de amarração em concreto armado nas dimensões de (20x10) cm. Deverá ser construída também, ao nível do piso e em todas as alvenarias, uma cinta de impermeabilização com o mesmo concreto aplicado no piso morto.

A fundação dos pilares será em bloco de concreto armado com resistência mínima de 18MPa, e o concreto armado dos pilares e vigas também terá a mesma resistência de 18MPa.

COBERTURA:

O retelhamento será em toda cobertura dos estandes, laboratório, casa do motor e escritório com até 20% e 50% de telha nova de cerâmica tipo colonial de primeira qualidade.

Retelhamento na cobertura dos galpões com telha de fibrocimento e substituições de cumeeira das mesmas.

Cumeeira de toda cobertura emboçada como também a última telha e beira e bica em telha colonial.

ESQUADRIAS E FERRAGENS:





Portões de metalon nos currais de divisões nos galpões dos caprinos e ovinos, sendo os mesmos divididos em barrotes e ripas, serão fixados no piso e pregados com pregos. Pintura em esmalte sintético nos portões principais de acesso e os portões de metalon em duas demãos.

REVESTIMENTO:

Antes de serem revestidas todas as alvenarias serão devidamente chapiscadas com cimento e areia grossa no traço 1:3.

Todo reboco deverá ser esponjado e será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.

PISOS INTERNOS:

Execução e regularização do contrapiso e lajes, empregando argamassa de cimento e areia, sem peneirar, no traço 1:3, com espessura de 3cm. No caso de pisos o local deverá ser apiloado e executado lastro impermeabilizado de concreto não estrutural com espessura de 6cm. A regularização deverá ser feita com régua de alumínio e desempenadeira de madeira, perfeitamente nivelado e sem ondulações.

O piso aplicado em toda a área interna será do tipo cerâmica esmaltada, nas medidas mínimas 30x30cm com rejuntamento em até 2cm de espessura

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Instalações elétricas serão executadas de acordo com projeto e normas da COELCE. Parte da fiação será substituída por cabos em cobre eletrolítico com isolamento termoplásticos. As tomadas e interruptores serão do tipo Pial ou similar.

Para a iluminação, serão utilizadas luminárias fluorescentes de 1x20W, 2x20W e 2x40W e em áreas menores serão utilizadas luminárias incandescentes de 60w.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

As tubulações aparentes deverão ser convenientemente fixadas por braçadeiras, tirantes de aço ou outros dispositivos que lhes garantam perfeita estabilidade, bem como devidamente pintadas.

As tubulações de distribuição de água, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa ou de isolamento térmico, serão lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar e, em seguida, submetida à prova de pressão interna.

Quando a edificação for executada em sistema com paredes de vedação internas em sistema leve (drywall) utilizar produtos, equipamentos específicos para instalação no referido sistema.

PINTURAS:

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

As esquadrias de madeira serão pintadas com esmalte sintético após terem sido devidamente aparelhadas, emassadas e lixadas.

As paredes internas serão pintadas com tinta à base de cal hidratada, em tantas demãos quantas necessárias até a perfeita cobertura da superfície e em látex duas demãos em paredes externas sem massa conforme especificado no memorial de cálculo e nas cores padrão da administração municipal.

PISOS EXTERNOS:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, com espessura e largura de 60cm para proteção da estrutura.

CERCAS:

O mourão deverá ser em peças de madeira roliça com diâmetro de 12cm e estacotes com o diâmetro em média de 8cm, Deverá ser utilizado neste projeto o mourão curvo. A amarração será, com arame farpado.

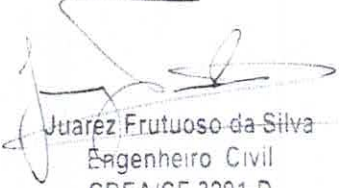
PAVIMENTAÇÃO:

Será executado uma pavimentação que liga a rua existente aos galpões e no entorno do picadeiro, tendo o meio fio pré moldado com dimensões de 1,00x0,35x0,15m e com pavimentação em pedra paralelepípedo rejuntada e agregado.

SERVIÇOS DIVERSOS:

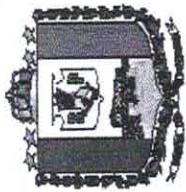
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



[Handwritten signature]



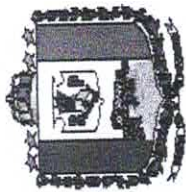
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍLIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO S/BDI	P. UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL C/BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					16.108,48
1.1	C1937	PLACA PADRÃO DA OBRA	M2	6,00	157,37	196,71	1.180,26
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	330,21	19,49	24,36	8.043,85
1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	308,41	7,50	9,38	2.892,89
1.4	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	244,00	3,75	4,69	1.144,36
1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	23,40	44,98	56,23	1.315,78
1.6	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	51,59	9,00	11,25	580,36
1.7	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	28,26	20,99	26,24	741,48
1.8	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	M	510,98	0,33	0,41	209,50
2.0		LASTRO					58.708,82
2.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	583,99	80,42	100,53	58.708,82
3.0		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					5.732,99
3.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	10,91	431,62	539,53	5.887,62
3.2	C3271	CONCRETO P/VIBR., FCK=18MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	0,45	316,16	395,20	177,84
3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	40,50	7,92	9,90	400,95
3.4	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	2,00	106,63	133,29	266,58
4.0		COBERTURA					93.306,83
4.1	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	1.342,89	30,60	38,25	51.365,54
4.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	265,33	37,20	46,50	12.337,73
4.3	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	106,20	41,79	52,24	5.547,89
4.4	C1000	CUMEIEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	50,00	33,93	42,41	2.120,50
4.5	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	56,23	75,40	94,25	5.299,44
4.6	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	56,23	50,97	63,71	3.582,25
4.7	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	224,00	39,41	49,26	11.034,24
4.8	C4463	CUMEIEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	30,20	20,43	25,54	771,31
4.9	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	97,80	10,21	12,76	1.247,93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 245
M
Rubrica
Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



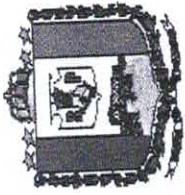
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO S/BDI	P. UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL C/BDI
5.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					61.016,66
5.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS.	UN	109,41	379,95	474,94	51.960,81
5.2	I0196	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M	387,00	8,71	10,89	4.214,43
5.3	I0405	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	M	872,10	4,31	5,39	4.700,62
5.4	I1724	CAIBRO DE 2"x1"	KG	10,00	11,26	14,08	140,80
		PREGO					
6.0		REVESTIMENTO					23.974,21
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	308,41	5,19	6,49	2.001,59
6.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	659,08	26,27	32,84	21.972,62
7.0		PISOS INTERNOS					20.156,29
7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	15,02	441,99	552,49	8.299,50
7.2	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	28,26	83,85	104,81	2.961,67
7.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	M2	28,26	6,87	8,59	242,73
7.4	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	341,18	20,29	25,36	8.652,39
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					70.094,49
8.1	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	1,00	643,40	804,25	804,25
8.2	C4969	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,000M, PESO APROXIMADO 640KG	UN	1,00	959,86	1.199,83	1.199,83
8.3	C4939	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	21.050,72	26.313,40	26.313,40

COMISSÃO DE LICITACÃO
Fls. 246
4
Rubrica
Duarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CR. AICE 3291-D

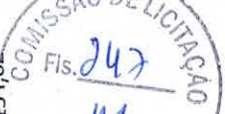


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍLIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

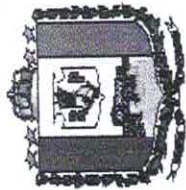
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO		PREÇO TOTAL
					S/BDI	C/BDI	
8.4	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	40,00	93,62	117,03	4.681,20
8.5	C1673	LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	41,00	43,37	54,21	2.222,61
8.6	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	12,00	54,77	68,46	821,52
8.7	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	18,00	348,72	435,90	7.846,20
8.8	C2054	PROJETOR LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W, C/FOTOCÉLULA	UN	20,00	283,60	354,50	7.090,00
8.9	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	400,00	10,26	12,83	5.132,00
8.10	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	600,00	6,74	8,43	5.053,00
8.11	C3575	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	UN	7,00	28,20	35,25	246,75
8.12	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	240,00	15,81	19,76	4.742,40
8.13	C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	40,00	3,96	4,95	193,00
8.14	C1022	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	14,00	10,09	12,61	176,54
8.15	C0610	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	7,00	348,90	436,13	3.052,91
8.16	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	10,00	19,65	24,56	245,60
8.17	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	8,00	26,33	32,91	263,28
20.994,50							
9.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
9.1	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	162,80	27,66	34,58	5.623,62
9.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	214,80	16,71	20,89	4.437,17
9.3	C2410	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X40mm (1 1/2"X1 1/4")	UN	2,00	20,58	25,73	51,46
9.4	C0693	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	4,00	5,40	6,75	27,00
9.5	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	85,00	8,47	10,59	900,15
9.6	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	170,00	3,80	4,75	807,50
9.7	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	85,00	52,80	66,00	5.610,00
9.8	C2497	TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4")	UN	85,00	32,77	40,96	3.481,60
13.400,28							
10.0		PINTURAS					
10.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	2.486,64	3,90	4,88	12.134,82



Rubrica

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍLIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
					S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI
10.2	C1279	ESMÁLTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	31,10	32,55	40,69	1.265,46	
11.0		PISOS EXTERNOS					87.343,01	
11.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	342,28	204,14	255,18	87.343,01	
12.0		CERCAS					26.740,23	
12.1	C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 11CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	974,50	21,95	27,44	26.740,28	
13.0		PAVIMENTAÇÃO					103.248,04	
13.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	496,59	43,65	54,56	27.093,95	
13.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	970,29	62,87	78,59	76.255,09	
14.0		SERVIÇOS DIVERSOS					80.409,77	
14.1	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	291,00	13,75	17,19	5.002,29	
14.2	CXXXX	TAMBOR BOMBONA PLÁSTICO 200LTS	UN	41,00	120,00	150,00	6.150,00	
14.3	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	5.991,13	9,25	11,56	69.257,48	

FONTE DE PREÇOS: TABELA SEINFRA/CE VERSÃO 026.1 DESONERADA

TOTAL GERAL 682.335,65
VALOR S/BDI R\$ 511.751,74
BDI 25% 170.583,91
VALOR C/BDI R\$ 682.335,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 248
 Rubrica
 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D



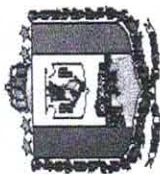
[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA

LOCAL: AV. AUDÍLIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE

DATA: JUNHO/2020



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL R\$	PESO %	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.108,48	2,4%	100%	16.108,48	-	-	-	-	-	-	-	-
2	LASTRO	58.708,82	8,6%	-	-	-	-	-	-	50%	29.354,41	50%	29.354,41
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	6.732,99	1,0%	20%	1.346,60	3.366,50	2.019,90	30%	2.019,90	40%	2.732,73	40%	2.732,73
4	COBERTURA	93.306,83	13,7%	-	-	27.992,05	27.992,05	30%	27.992,05	40%	37.322,73	40%	37.322,73
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	61.016,66	8,9%	-	-	-	18.305,00	30%	18.305,00	40%	24.406,66	40%	24.406,66
6	REVESTIMENTO	23.974,21	3,5%	-	-	-	11.987,11	50%	11.987,11	50%	11.987,11	50%	11.987,11
7	PISOS INTERNOS	20.156,29	3,0%	20%	4.031,26	6.046,89	6.046,89	30%	6.046,89	20%	4.031,26	20%	4.031,26
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	70.094,49	10,3%	-	-	-	21.028,35	30%	21.028,35	40%	28.037,80	40%	28.037,80
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	20.994,50	3,1%	-	-	-	6.298,35	30%	6.298,35	30%	6.298,35	40%	8.337,80
10	PINTURAS	13.400,28	2,0%	-	-	-	-	-	-	50%	5.700,14	50%	5.700,14
11	PISOS EXTERNOS	87.343,01	12,8%	20%	17.468,60	26.202,90	17.468,60	20%	17.468,60	30%	26.202,90	30%	26.202,90
12	CERCAS	26.740,28	3,9%	-	-	-	13.370,14	50%	13.370,14	50%	13.370,14	50%	13.370,14
13	PAVIMENTAÇÃO	103.349,04	15,1%	-	-	31.004,71	31.004,71	30%	31.004,71	40%	41.339,62	40%	41.339,62
14	SERVIÇOS DIVERSOS	80.409,77	11,8%	-	-	-	-	-	-	50%	40.204,89	50%	40.204,89
TOTAL PARCIAL		682.335,65	100,0%	5,7%	38.954,94	94.613,05	155.521,09	0,23	155.521,09	39,5%	269.256,00	18,2%	123.990,58
TOTAL GERAL		682.335,65	100,0%	5,7%	38.954,94	133.567,98	289.089,07	0,42	289.089,07	81,8%	558.345,07	100,0%	682.335,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 250
w
Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D
Rubrica

10 Composição de BDI / Encargos Sociais



[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020
Preços dos serviços: Tabela 24.1 COM DESONERAÇÃO da SEINFRA-CE
BDI = 25,00%



CÁLCULO DO BDI

Para o cálculo do BDI será aplicada a seguinte fórmula básica

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)}$$

Sendo:

AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
R = RISCO
G = GARANTIA
DF = DESPESAS FINANCEIRAS
L = LUCROS
T = TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS DO BDI (%)
1	Adm. Central	3,44%
2	Garantia	0,30%
3	Risco	0,50%
4	Despesa Financeira	1,13%
5	Tributos	11,15%
5.1	PIS	0,65%
5.2	COFINS	3,00%
5.3	ISS	3,00%
5.4	CPRB (4,5%, sempre quando tiver desoneração INSS)	4,50%
6	Lucro	5,36%
Cálculo do BDI		25,00%

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DEFINIÇÃO: Administração Central é um dos componentes das Despesas Indiretas. A obtenção de seus dados e a sua comprovação pode ser feita através de demonstrações contábeis e financeiras constantes do balanço anual da empresa.

RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DEFINIÇÃO: Rateio é a parcela de despesa da Administração Central, debitada a determinada obra segundo os critérios estabelecidos pela direção da empresa.

DESPESAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DEFINIÇÃO: São despesas claramente definidas para atender determinadas obras pagas total ou parcialmente pela Administração Central.

TAXA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO – aplicável aos contratos de Empreitada por Preços Unitários, Preço Fixo, Global ou Integral.

DEFINIÇÃO: Taxa que se aplica para empreitadas por preço unitário, preço fixo, global ou integral, para cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes, projetos mal feitos ou indefinidos, especificações deficientes, inexistência de sondagem do terreno, etc.

CUSTO FINANCEIRO – Aplicáveis para contratos com pagamento a prazo.

DEFINIÇÃO: O custo financeiro pode ser considerado para pagamentos a prazo e compreende duas partes: uma pela perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente; a outra parte, de juros, correspondente ao financiamento da obra, pago pelo executor.

TRIBUTOS FEDERAIS

DEFINIÇÃO: referem-se às alíquotas do PIS e da COFINS

TRIBUTOS MUNICIPAIS - ISS

DEFINIÇÃO: Trata-se de um tributo municipal cobrado pela prestação de serviços no local de execução da obra ou do serviço.

CPRB - Contribuição previdenciária sobre a receita bruta

DEFINIÇÃO: Tributo que compreende os recolhimentos dos valores pertinentes à chamada Contribuição Previdenciária Patronal substitutiva da

LUCRO OU BENEFÍCIO

DEFINIÇÃO: Lucro ou Benefício é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, a capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de anos de experiência no ramo, a responsabilidade pela administração do contrato e condução da obra através da estrutura organizacional da empresa e os investimentos na formação profissional do seu pessoal e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ
DATA: JUNHO/2020



ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1 COM DESONERAÇÃO
1.	GRUPO - 01	%
1.1	INSS - Previdência Social	0,00%
1.2	SESI / SENAI	1,50%
1.3	SENA / SENAC	1,00%
1.4	INCRA	0,20%
1.5	SEBRAE	0,60%
1.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
1.7	SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO / SAT	3,00%
1.8	FGTS	8,00%
1.9	SECONCI	0,00%
Total Parcial - GRUPO - 01		16,80%
2.	GRUPO - 02	%
2.1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%
2.2	Férias	3,71%
2.3	Auxílio - Enfermidade	0,92%
2.4	13º Salario	10,83%
2.5	Licença Paternidade	0,07%
2.6	Faltas Justificadas	0,72%
2.7	Dias de Chuvas	1,55%
2.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%
2.9	Férias Gozadas	9,18%
2.10	Salário Maternidade	0,03%
Total Parcial - GRUPO - 02		44,97%
3.	GRUPO - 03	%
3.1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%
3.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%
3.3	Férias Indenizado	4,40%
3.4	Depósito Rescisório sem Justa Causa	4,81%
3.5	Indenizado Adicional	0,47%
Total Parcial - GRUPO - 03		15,41%
4.	GRUPO - 04	%
4.1	Reincidente de Grupo 1 Sobre Grupo 2	7,55%
4.2	Reincidente de Grupo 1 Sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%
Total Parcial - GRUPO - 04		8,02%
VALOR MÁXIMO ADMITIDO DOS ENCARGOS SOCIAIS (1+2+3+4)		85,20%

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

11 Memorial de Cálculo / Composição de Preços



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA PADRÃO DA OBRA

Largura=

3,00 m

Altura=

2,00 m

Área Total=

6,00 m²

1.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Pavilhão 01 (Caprinos):

Comprimento=

20,00 m

Largura=

11,20 m

Área Parcial =

224,00 m²

Calçada de Proteção do Pavilhão 01 (Caprinos):

Comprimento=

64,45 m

Largura=

0,50 m

Área Parcial =

32,23 m²

Calçada de Proteção do Laboratório:

Comprimento=

28,80 m

Largura=

0,50 m

Área Parcial =

14,40 m²

Estande 03:

Comprimento=

7,25 m

Largura=

4,15 m

Área Parcial =

30,09 m²

Laboratório:

Comprimento=

22,80 m

Largura=

0,50 m

Área Parcial =

11,40 m²

Casa do Motor:

Comprimento=

4,70 m

Largura=

3,85 m

Área Parcial =

18,10 m²

Área Total =

330,21 m²

1.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

Estandes 01, 02 e 03:

4,15 x 0,60 x 2 x 2 =

9,96 m²

7,25 x 0,60 x 4 x 2 =

34,80 m²

4,15 x 2,80 x 2 x 2 =

46,48 m²

0,70 x 2,35 / 2 x 4 x 2 =

6,58 m²



Juarez Frutoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

$4,15 \times 2,80 \times 2 =$	23,24 m ²
$0,70 \times 2,35 / 2 \times 4 =$	3,29 m ²
Desconto de áreas =	6,96
Área Parcial =	117,39 m ²
<u>Casa do Vaqueiro:</u>	
$0,40 \times 2,40 \times 4 \times 11 =$	42,24 m ²
$0,40 \times 3,15 \times 4 \times 9 =$	45,36 m ²
$0,50 \times 4,40 \times 4 =$	8,80 m ²
$4,25 \times 2,30 \times 4 =$	45,90 m ²
$4,55 \times 2,70 \times 4 =$	49,14 m ²
Desconto de áreas =	5,44 m ²
Área Parcial =	186,00 m ²
<u>Casa do Motor:</u>	
$4,85 \times 2,70 \times 4 =$	52,38 m ²
$3,70 \times 2,30 \times 2 =$	17,02 m ²
$4,85 \times 2,80 =$	13,58 m ²
Desconto de áreas =	4,20 m ²
Área Parcial =	78,78 m ²
<u>Palco do Picadeiro:</u>	
$4,05 \times 0,95 \times 4 =$	15,39 m ²
$5,80 \times 0,95 \times 2 =$	11,02 m ²
$0,30 \times 1,85 \times 6 =$	3,33 m ²
Desconto de áreas =	1,14 m ²
Área Parcial =	28,60 m ²
<u>Pavilhão 01 (Caprinos):</u>	
$20,00 \times 1,30 \times 6 =$	156,00 m ²
$0,20 \times 1,00 \times 6 =$	1,20 m ²
$0,40 \times 1,00 \times 6 =$	2,40 m ²
$1,80 \times 6,10 / 2 \times 8 =$	43,92 m ²
Área Parcial =	203,52 m ²
<u>Pavilhão 04 e 05 (Ovinos):</u>	
$20,00 \times 1,30 \times 6 \times 2 =$	312,00 m ²
$0,20 \times 1,5 \times 6 \times 2 =$	3,60 m ²
$0,40 \times 1,5 \times 6 \times 2 =$	7,20 m ²
$1,80 \times 6,10 / 2 \times 8 \times 2 =$	87,84 m ²
Área Parcial =	410,64 m ²



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS



<u>Pavilhão 02 e 03 (Bovinos):</u>	
30,00 x 1,30 x 4 x 2 =	312,00 m ²
30,00 x 0,50 x 4 x 2 =	120,00 m ²
1,15 x 5,75 / 2 x 8 x 2 =	52,90 m ²
Área Parcial =	484,90 m²
<u>Pavilhão dos Equinos:</u>	
3,85 x 2,10 x 2 x 12 =	194,04 m ²
15,20 x 2,60 x 2 x 2 =	158,08 m ²
15,20 x 0,70 x 2 =	21,28 m ²
15,20 x 1,10 x 2 =	33,44 m ²
Desconto de áreas =	69,00 m²
Área Parcial =	337,84 m²
<u>Laboratório:</u>	
4,45 x 2,80 x 8 =	99,68 m ²
6,35 x 2,80 x 4 =	71,12 m ²
1,55 x 2,30 x 2 =	7,13 m ²
2,10 x 2,30 x 2 =	9,66 m ²
0,75 x 2,65 / 2 x 4 =	3,98 m ²
6,35 x 4,45 =	28,26 m ²
Desconto de áreas =	11,42 m²
Área Parcial =	208,40 m²
Área Total do Revestimento =	2.056,07 m²
15% do Revestimento =	308,41 m²
Área Total =	308,41 m²
1.4 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	
<u>Pavilhão 01 (Caprinos):</u>	
Comprimento=	20,00 m
Largura=	12,20 m
Área Total =	244,00 m²
1.5 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	
<u>Pavilhão 02 e 03 (Bovinos):</u>	
Comprimento=	30,00 m
Largura=	0,15 m
Altura=	1,30 m
Quantidade=	4,00 unid
Volume Total =	23,40 m³

Juarez Frutuoso da Silva,
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

1.6	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	
	<u>Laboratório:</u>	
	Comprimento=	6,65 m
	Largura=	4,75 m
	Área Parcial =	31,59 m ²
	 <u>Casa do Motor:</u>	
	Comprimento=	5,00 m
	Largura=	4,00 m
	Área Parcial =	20,00 m ²
	 Área Total =	51,59 m²
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	
	<u>Laboratório:</u>	
	Comprimento=	6,35 m
	Largura=	4,45 m
	Área Total =	28,26 m²
1.8	REMOÇÃO DE CERCAS	
	<u>Áreas dos Currais:</u>	
	23,00 x 4 =	92,00 m
	21,00 x 6 =	126,00 m
	38,00 x 4 =	152,00 m
	Extensão Parcial =	370,00 m
	 <u>Curral do Breque:</u>	
	Extensão Parcial =	55,33 m
	 <u>Curral de chegada da pista de vaquejada:</u>	
	Extensão Parcial =	85,65 m
	 Extensão Total=	510,98 m
2.0	LASTRO	
2.1	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	
	<u>Pavilhão 02 e 03 (Bovinos):</u>	
	Comprimento=	30,00 m
	Largura=	4,00 m
	Altura=	0,40 m
	Área Parcial=	48,00 m ³
	 <u>Pavilhão dos Equinos:</u>	
	Comprimento=	2,80 m
	Largura=	3,85 m

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 329 - D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS



Altura=	0,40 m
Quantidade=	10,00 unid
Área Parcial=	43,12 m ³
<u>Pavilhão do Cocurso Leiteiro:</u>	
Comprimento=	2,85 m
Largura=	2,50 m
Altura=	0,40 m
Quantidade=	10,00 unid
Área Parcial=	28,50 m ³
<u>Picadeiro:</u>	
Área retirada na planta=	1.547,91 m ²
Altura=	0,30 m ²
Área Parcial=	464,37 m ³
Volume Total=	583,99 m³
3.0 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	
3.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	
<u>Picadeiro:</u>	
Comprimento=	145,50 m
Largura=	0,30 m
Altura=	0,25 m
Volume Total=	10,91 m³
3.2 CONCRETO P/VIBR., FCK=18MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	
<u>Arquibancadas (Pista de Vaquejada):</u>	
Comprimento=	2,00 m
Largura=	0,30 m
Altura=	0,05 m
Quantidade=	15,00 unid
Volume Total=	0,45 m³
3.3 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	
Volume de concreto (idem item 2.2) =	0,45 m ³
Taxa de concreto =	90,00 Kg/m ³
Peso Total=	40,50 Kg
3.4 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	
Comprimento=	10,00 m
Largura=	0,10 m
Faces=	2,00 m

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS



Área Total=	2,00 m²
4.0 COBERTURA	
4.1 RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	
<u>Pavilhão 04 e 05 (Ovinos):</u>	
Largura=	12,20 m
Comprimento=	20,00 m
Quantidade=	2,00 unid
Área Parcial=	488,00 m
<u>Pavilhão 02 e 03 (Bovinos):</u>	
Largura=	11,45 m
Comprimento=	30,00 m
Quantidade=	2,00 unid
Área Parcial=	687,00 m
<u>Pavilhão do Concurso Leiteiro:</u>	
Largura=	9,50 m
Comprimento=	15,20 m
Área Parcial=	144,40 m
<u>Palanque Picadeiro:</u>	
Largura=	4,05 m
Comprimento=	5,80 m
Área Parcial=	23,49 m
Área Total=	1.342,89 m²
4.2 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	
<u>Estandes 01, 02 e 03:</u>	
Comprimento=	7,85 m
Largura=	4,75 m
Quantidade=	3,00 unid
Área Parcial =	111,86 m²
<u>Casa do Vaqueiro:</u>	
Área 01:	
Comprimento=	10,40 m
Largura=	12,70 m
Área Parcial =	132,08 unid
Área 02:	
Comprimento=	4,70 m
Largura=	4,55 m
Área Parcial =	21,39 unid

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

Área Total=	265,33 m²
4.3 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA <u>Pavilhão do Concurso Leiteiro:</u>	
Comprimento=	26,55 m
Largura=	4,00 m
Área Total =	106,20 m²
4.4 CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA <u>Pavilhão 01, 04 e 05 (Caprinos e Ovinos):</u>	
Comprimento=	10,00 m
Quantidade=	3,00 unid
Extensão Parcial=	30,00 m
<u>Pavilhão 02 e 03 (Bovinos):</u>	
Comprimento=	10,00 m
Quantidade=	2,00 unid
Extensão Parcial=	20,00 m
Extensão Total=	50,00 m
4.5 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) <u>Laboratório:</u>	
Comprimento=	6,65 m
Largura=	4,75 m
Área Parcial =	31,59 m ²
<u>Casa do Motor:</u>	
Comprimento=	5,60 m
Largura=	4,40 m
Área Parcial =	24,64 m ²
Área Total =	56,23 m²
4.6 TELHA CERÂMICA Idem ao Item 5.4 Área Total =	56,23 m²
4.7 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27% <u>Pavilhão 01 (Caprinos):</u>	
Comprimento=	11,20 m
Largura=	20,00 m
Área Total =	224,00 m²
4.8 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA <u>Estandes 01, 02 e 03:</u>	



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

Comprimento= 7,85 m
Quantidade= 3,00 unid
Extensão Parcial= 23,55 m

Laboratório:
Comprimento= 6,65 m
Extensão Parcial= 6,65 m

Extensão Total= 30,20 m

4.9 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA

Estandes 01, 02 e 03:

Comprimento= 7,85 m
Lados= 2,00 unid
Quantidade= 3,00 unid
Extensão Parcial= 47,10 m

Laboratório:
Comprimento= 6,65 m
Lados= 2,00 m
Extensão Parcial= 13,30 m

Pavilhão do Concurso Leiteiro:

Comprimento= 18,70 m
Lados= 2,00 unid
Extensão Parcial= 37,40 m

Extensão Total= 97,80 m

5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

PORTAO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

5.1

Pavilhão do Concurso Leiteiro:

2,65 x 1,30 = 3,45 m²
2,50 x 1,30 x 3 = 9,75 m²
2,45 x 1,30 x 6 = 19,11 m²
Área Parcial = 32,31 m²

Pavilhão 01, 04 e 04 (Caprinos e Ovinos):

1,00 x 1,20 x 8 x 2 x 3 = 57,60 m²
Área Parcial = 57,60 m²

Pavilhão dos Equinos:

1,50 x 1,30 x 10 = 19,50 m²
Área Parcial = 19,50 m²

Área Total= 109,41 m²



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS



5.2	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2" <u>Pavilhão 01, 04 e 04 (Caprinos e Ovinos):</u> 1,5 x 43 x 2 x 3 =	387,00 m
	Extensão Total=	387,00 m
5.3	CAIBRO DE 2"x1" <u>Pavilhão 01, 04 e 04 (Caprinos e Ovinos):</u> 2,35 x 5 x 9 x 2 x 3 = Desconto =	1.142,10 m 270,00 m
	Área Total=	872,10 m
5.4	PREGO	
	Quantidade Total=	10,00 Kg
6.0	REVESTIMENTO	
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE Idem ao Item 1.3	
	Área Total=	308,41 m²
6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	
	<u>Áreas de Demolições:</u> Idem ao Item 1.3= Área Parcial=	308,41 m ² 308,41 m ²
	<u>Pavilhão do Concurso Leiteiro:</u> 3,80 x 1,50 x 2 x 9 = 3,80 x 2,90 x 2 x 2 = 26,55 x 2,15 x 2 = 0,25 x 0,90 x 4 x 18 = Área Parcial=	102,60 m ² 44,08 m ² 114,17 m ² 16,20 m ² 277,05 m ²
	<u>Picadeiro:</u> 0,25 x 145,50 x 2 = 0,30 x 145,50 = Área Parcial =	72,75 m ² 10,88 m ² 83,63 m ²
	Área Total=	669,08 m²
7.0	PISOS INTERNOS	
7.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO <u>Pavilhão 01 (Caprinos):</u> Comprimento=	20,00 m

Juarez Frutoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

QUANTITATIVOS



Largura=	11,20 m
Altura=	0,05 m
Volume Parcial=	11,20 m ³
<u>Laboratório:</u>	
Comprimento=	6,35 m
Largura=	4,45 m
Altura=	0,05 m
Volume Parcial=	1,41 m ³
<u>Estande 03:</u>	
Comprimento=	7,25 m
Largura=	4,15 m
Altura=	0,05 m
Volume Parcial =	1,50 m ³
<u>Casa do Motor:</u>	
Comprimento=	4,70 m
Largura=	3,85 m
Altura=	0,05 m
Volume Parcial =	0,90 m ³
Volume Total=	15,02 m³
7.2 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	
<u>Laboratório:</u>	
Comprimento=	6,35 m
Largura=	4,45 m
Área Total =	28,26 m²
7.3 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO) Idem ao item 8.2	
Área Total =	28,26 m²
7.4 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	
<u>Pavilhão 01 (Caprinos):</u>	
Comprimento=	20,00 m
Largura=	11,20 m
Área Parcial =	224,00 m ²
<u>Pavilhão 04 (Ovinos 1):</u>	
Comprimento=	20,00 m
Largura=	1,20 m
Área Parcial =	24,00 m ²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS



Pavilhão 02 e 03 (Bovinos):

Comprimento=

Largura=

Quantidade=

Área Parcial =

30,00 m
1,50 m
2,00 unid
45,00 m²

Estande 03:

Comprimento=

Largura=

Área Parcial =

7,25 m
4,15 m
30,09 m²

Casa do Motor:

Comprimento=

Largura=

Área Parcial =

4,70 m
3,85 m
18,10 m³

341,18 m²

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG

Picadeiro:

Quantidade Total=

1,00 Unid

8.2 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 640KG

Casa do Motor:

Quantidade Total=

1,00 Unid

8.3 SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE M

Entrada do Parque de Exposições:

Quantidade Total=

1,00 Unid

8.4 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W

Pavilhão 01 (Caprinos):

Quantidade=

6,00 unid

Pavilhão 02 e 03 (Bovinos):

Quantidade=

12,00 unid

Pavilhão 04 e 05 (Ovinos):

Quantidade=

12,00 unid

Pavilhão dos Equinos:

Quantidade=

2,00 unid

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

<u>Casa do Vaqueiro:</u> Quantidade=	5,00 unid
<u>Estande 01, 02 e 03:</u> Quantidade=	3,00 unid
Quantidade Total=	40,00 Unid
8.5 LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE <u>Pavilhão do Concurso Leiteiro:</u> Quantidade=	10,00 unid
<u>Pavilhão dos Equinos:</u> Quantidade=	10,00 unid
<u>Barracas 01 ao 06:</u> Quantidade=	21,00 unid
Quantidade Total=	41,00 Unid
8.6 LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE <u>Pavilhão 01 (Caprinos):</u> Quantidade=	2,00 unid
<u>Pavilhão 02 e 03 (Bovinos):</u> Quantidade=	4,00 unid
<u>Pavilhão 04 e 05 (Ovinos):</u> Quantidade=	4,00 unid
<u>Pavilhão dos Equinos:</u> Quantidade=	2,00 unid
Quantidade Total=	12,00 Unid
8.7 LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W <u>Diversos Postes:</u> Quantidade Total=	18,00 Unid
8.8 PROJETOR LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W, C/FOTOCÉLULA <u>Entorno do Picadeiro:</u> Quantidade=	6,00 unid
<u>Pista de Vaquejada:</u> Quantidade=	14,00 unid

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

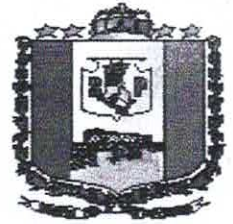
Quantidade Total=	20,00 Unid
8.9 CABO EM PVC 1000V 10MM2 Comprimento=	300,00 m
Extensão Total=	400,00 m
8.10 CABO EM PVC 1000V 4MM2 Comprimento=	400,00 m
Extensão Total=	600,00 m
8.11 HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR Quantidade=	7,00 unid
Quantidade Total=	7,00 unid
8.12 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") Comprimento=	240,00 m
Extensão Total=	240,00 m
8.13 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") Quantidade=	40,00 unid
Quantidade Total=	40,00 unid
8.14 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") Quantidade=	14,00 unid
Quantidade Total=	14,00 unid
8.15 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO <u>Entorno do Picadeiro:</u> Quantidade=	7,00 m
Quantidade Total=	7,00 unid
8.16 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A Quantidade=	10,00 unid
Quantidade Total=	10,00 unid



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

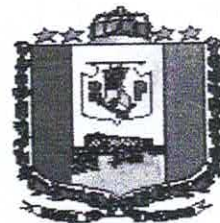
8.17	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	
	Quantidade=	8,00 unid
	Quantidade Total=	8,00 unid
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	
9.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	
	<u>Currais:</u>	
	Extensão Total=	162,80 m
9.2	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	
	<u>Currais:</u>	
	Extensão Parcial=	30,00 m
	<u>Pavilhão 01, 04 e 05 (Caprinos e Ovinos)</u>	
	Extensão Parcial=	120,00 m
	<u>Pavilhão dos Equinos:</u>	
	Extensão Parcial=	30,40 m
	<u>Pavilhão do Concurso Leiteiro:</u>	
	Extensão Parcial=	34,40 m
	Extensão Total=	214,80 m
9.3	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X40mm (1 1/2"X1 1/4")	
	Quantidade Total=	2,00 unid
9.4	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	
	Quantidade Total=	4,00 unid
9.5	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	
	<u>Currais:</u>	
	Quantidade Parcial=	17,00 unid
	<u>Pavilhão 01, 04 e 05 (Caprinos e Ovinos)</u>	
	Quantidade Parcial=	48,00 unid
	<u>Pavilhão dos Equinos:</u>	
	Quantidade Parcial=	10,00 unid
	<u>Pavilhão do Concurso Leiteiro:</u>	
	Quantidade Parcial=	10,00 unid



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

Quantidade Total=	85,00 unid
9.6 ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	
<u>Currais:</u>	
Quantidade Parcial=	34,00 unid
<u>Pavilhão 01, 04 e 05 (Caprinos e Ovinos)</u>	
Quantidade Parcial=	96,00 unid
<u>Pavilhão dos Equinos:</u>	
Quantidade Parcial=	20,00 unid
<u>Pavilhão do Concurso Leiteiro:</u>	
Quantidade Parcial=	20,00 unid
Quantidade Total=	170,00 unid
9.7 REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	
<u>Currais:</u>	
Quantidade Parcial=	17,00 unid
<u>Pavilhão 01, 04 e 05 (Caprinos e Ovinos)</u>	
Quantidade Parcial=	48,00 unid
<u>Pavilhão dos Equinos:</u>	
Quantidade Parcial=	10,00 unid
<u>Pavilhão do Concurso Leiteiro:</u>	
Quantidade Parcial=	10,00 unid
Quantidade Total=	85,00 unid
9.8 TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	
Idem ao Item 10.7	
Quantidade Total=	85,00 unid
10.0 PINTURAS	
10.1 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	
<u>Estandes 01, 02 e 03:</u>	
4,15 x 0,60 x 2 x 2 =	9,96 m ²
7,25 x 0,60 x 4 x 2 =	34,80 m ²
4,15 x 2,80 x 2 x 2 =	46,48 m ²
0,70 x 2,35 / 2 x 4 x 2 =	6,58 m ²
4,15 x 2,80 x 2 =	23,24 m ²
0,70 x 2,35 / 2 x 4 =	3,29 m ²



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

Desconto de áreas =	6,96
Área Parcial =	117,39 m ²
<u>Casa do Vaqueiro:</u>	
0,40 x 2,40 x 4 x 11 =	42,24 m ²
0,40 x 3,15 x 4 x 9 =	45,36 m ²
0,50 x 4,40 x 4 =	8,80 m ²
4,25 x 2,30 x 4 =	45,90 m ²
4,55 x 2,70 x 4 =	49,14 m ²
Desconto de áreas =	5,44 m ²
Área Parcial =	186,00 m ²
<u>Casa do Motor:</u>	
4,85 x 2,70 x 4 =	52,38 m ²
3,70 x 2,30 x 2 =	17,02 m ²
4,85 x 2,80 =	13,58 m ²
Desconto de áreas =	4,20 m ²
Área Parcial =	78,78 m ²
<u>Paldo do Picadeiro:</u>	
4,05 x 0,95 x 4 =	15,39 m ²
5,80 x 0,95 x 2 =	11,02 m ²
0,30 x 1,85 x 6 =	3,33 m ²
Desconto de áreas =	1,14 m ²
Área Parcial =	28,60 m ²
<u>Pavilhão 01 (Caprinos):</u>	
20,00 x 1,30 x 6 =	156,00 m ²
0,20 x 1,00 x 6 =	1,20 m ²
0,40 x 1,00 x 6 =	2,40 m ²
1,80 x 6,10 / 2 x 8 =	43,92 m ²
0,40 x 1,00 x 4 x 6 =	9,60 m ²
0,75 x 2,30 x 2 x 6 =	20,70 m ²
Área Parcial =	233,82 m ²
<u>Pavilhão 04 e 05 (Ovinos):</u>	
20,00 x 1,30 x 6 x 2 =	312,00 m ²
0,20 x 1,5 x 6 x 2 =	3,60 m ²
0,40 x 1,5 x 6 x 2 =	7,20 m ²
1,80 x 6,10 / 2 x 8 x 2 =	87,84 m ²
0,40 x 1,50 x 4 x 6 =	14,40 m ²
0,75 x 2,80 x 2 x 6 =	25,20 m ²



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

QUANTITATIVOS

Área Parcial =	450,24 m ²
<u>Pavilhão 02 e 03 (Bovinos):</u>	
30,00 x 1,30 x 4 x 2 =	312,00 m ²
30,00 x 0,50 x 4 x 2 =	120,00 m ²
1,15 x 5,75 / 2 x 8 x 2 =	52,90 m ²
0,40 x 1,70 x 4 x 8 x 2 x 2 =	87,04 m ²
0,40 x 3,00 x 4 x 4 x 2 =	38,40 m ²
Área Parcial =	484,90 m ²
<u>Pavilhão dos Equinos:</u>	
3,85 x 2,10 x 2 x 12 =	194,04 m ²
15,20 x 2,60 x 2 x 2 =	158,08 m ²
15,20 x 0,70 x 2 =	21,28 m ²
15,20 x 1,10 x 2 =	33,44 m ²
Desconto de áreas =	69,00 m ²
Área Parcial =	337,84 m ²
<u>Laboratório:</u>	
4,45 x 2,80 x 8 =	99,68 m ²
6,35 x 2,80 x 4 =	71,12 m ²
1,55 x 2,30 x 2 =	7,13 m ²
2,10 x 2,30 x 2 =	9,66 m ²
0,75 x 2,65 / 2 x 4 =	3,98 m ²
6,35 x 4,45 =	28,26 m ²
Desconto de áreas =	11,42 m ²
Área Parcial =	208,40 m ²
<u>Pavilhão do Concurso Leiteiro:</u>	
3,80 x 1,50 x 2 x 9 =	102,60 m ²
3,80 x 2,90 x 2 x 2 =	44,08 m ²
26,55 x 2,15 x 2 =	114,17 m ²
0,25 x 0,90 x 4 x 18 =	16,20 m ²
Área Parcial =	277,05 m ²
<u>Picadeiro:</u>	
0,25 x 145,50 x 2 =	72,75 m ²
0,30 x 145,50 =	10,88 m ²
Área Parcial =	83,63 m ²
Área Total =	2.486,64 m²



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

10.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	
	<u>Portão Entrada Principal (Av. Audízio V. Do Nascimento):</u>	
	Largura=	3,90 m ²
	Altura=	3,00 m ²
	Lados=	
	Área Parcial=	11,70 m ²
	<u>Portão Entrada de carros (Av. Audízio V. do Nascimento):</u>	
	Largura=	4,40 m ²
	Altura=	2,00 m ²
	Lados=	
	Área Parcial=	8,80 m ²
	<u>Portão Entrada Lateral (Rua José Américo):</u>	
	Portão de Pedestre:	
	Largura=	0,90 m ²
	Altura=	2,00 m ²
	Lados=	
	Área Parcial=	1,80 m ²
	Portão de Carros:	
	Largura=	4,40 m ²
	Altura=	2,00 m ²
	Lados=	
	Área Parcial=	8,80 m ²
	Área Total=	31,10 m²
11.0	PISOS EXTERNOS	
11.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	
	<u>Pavilhão 01 (Caprinos):</u>	
	Comprimento=	68,00 m
	Largura=	0,60 m
	Área Parcial =	40,80 m ²
	<u>Pavilhão 02 e 03 (Bovinos):</u>	
	Comprimento=	85,00 m
	Largura=	0,80 m
	Quantidade=	2,00 unid
	Área Parcial=	136,00 m ²
	<u>Pavilhão 04 e 05 (Ovinos):</u>	
	Comprimento=	68,00 m
	Largura=	0,60 m
	Quantidade=	2,00 unid
	Área Parcial=	81,60 m ²



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍLIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS



Pavilhão dos Equinos:

Comprimento= 35,75 m
Largura= 0,60 m
Área Parcial = 21,45 m²

Laboratório:

Comprimento= 22,80 m
Largura= 0,60 m
Área Parcial = 13,68 m²

Casa do Motor:

Comprimento= 14,20 m
Largura= 0,60 m
Área Parcial = 8,52 m²

Pavilhão do Concurso Leiteiro:

Comprimento= 67,05 m
Largura= 0,60 m
Área Parcial = 40,23 m²

Área Total=

342,28 m²

12.0 CERCAS

12.1 CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 11CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO

Currais para exposição:

88,80 x 4,00 = 355,20 m
74,00 x 2,00 = 148,00 m
10,00 x 33 = 330,00 m
Extensão Parcial = 833,20 m

Curral do Breque:

Extensão Parcial = 55,65 m

Curral de chegada da pista de vaquejada:

Extensão Parcial = 85,65 m

Extensão Total=

974,50 m

13.0 PAVIMENTAÇÃO

13.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

Entorno do Picadeiro:

Comprimento= 166,38 m

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

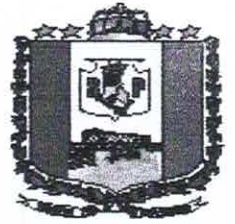


<u>Trecho de ligação dos Estandes para o Galpão Bovino:</u> Comprimento=	188,35 m
<u>Trecho de Ligação do Galpão Bovino para o Galpão do Concurso Leiteiro:</u> Comprimento=	47,69 m
<u>Trecho de Ligação do Galpão do Concurso Leiteiro para o Picadeiro:</u> Comprimento:	62,97 m
<u>Trecho de ligação do Galpão dos Caprinos para o Picadeiro:</u> Comprimento=	31,20 m
Comprimento Total=	496,59 m
13.2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	
<u>Entorno do Picadeiro:</u> Área Parcial=	466,54 m ²
<u>Trecho de ligação dos Estandes para o Galpão Bovino:</u> Área Parcial=	297,85 m ²
<u>Trecho de Ligação do Galpão Bovino para o Galpão do Concurso Leiteiro:</u> Área Parcial=	69,78 m ²
<u>Trecho de Ligação do Galpão do Concurso Leiteiro para o Picadeiro:</u> Área Parcial=	93,96 m ²
<u>Trecho de ligação do Galpão dos Caprinos para o Picadeiro:</u> Área Parcial=	42,16 m ²
Área Total=	970,29 m²
14.0 SERVIÇOS DIVERSOS	
14.1 LETREIRO - LETRA EM PAREDES	
Entrada do Parque=	52,00 unid
Pavilhão 01 (Caprinos)=	18,00 unid
Pavilhão 02 e 03 (Bovinos)=	34,00 unid
Pavilhão 04 e 05 (Ovinos)=	32,00 unid
Pavilhão Equinos=	15,00 unid
Pavilhão Concurso Leiteiro=	23,00 unid
Estandes 01, 02 e 03=	27,00 unid
Barracas 01 ao 06=	54,00 unid
Banheiros (Barracas)=	36,00 unid
Quantidade Total =	291,00 unid
14.2 TAMBOR BOMBONA PLÁSTICO 200LTS	

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020



QUANTITATIVOS

Bebedouros e Cocho do Pavilhão 01, 04 e 05 (Caprinos e Ovinos):

4,00 x 2,00 x 3,00 =

Quantidade Parcial =

24,00 unid

Currais (Bebedouros e Cocho):

34,00 / 2 =

Quantidade Parcial =

17,00 unid

Quantidade Total =

41,00 unid

14.3 LIMPEZA GERAL

Área total do Parque=

50.486,07 m²

11,87% da Área total do Parque=

5.991,13 m²

Área Total=

5.991,13 m²



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO



1.0

SERVICOS PRELIMINARES

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200	
					Total:	26,4200
MATERIAIS						
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232	
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800	
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890	
					Total:	130,9522
					Total Simples:	157,37
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	
					Valor Geral:	157,37

C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179	
12543	SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1730	
					Total:	19,4909
					Total Simples:	19,49
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	19,49

C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,0500	17,8300	0,8915	
12543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050	
					Total:	7,4965
					Total Simples:	7,50
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	7,50

C1046 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12070	TELHADISTA	H	0,0250	17,8300	0,4458	
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025	
					Total:	3,7483
					Total Simples:	3,75
					Encargos Sociais:	INCLUSO

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 3,75

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
					Total: 44,9790
					Total Simples: 44,98
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 44,98

C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,0600	17,8300	1,0698
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
					Total: 8,9958
					Total Simples: 9,00
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 9,00

C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1400	17,8300	2,4962
12543	SERVENTE	H	1,4000	13,2100	18,4940
					Total: 20,9902
					Total Simples: 20,99
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 20,99

C3104 - REMOÇÃO DE CERCAS - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0250	13,2100	0,3303
					Total: 0,3303
					Total Simples: 0,33
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 0,33

2.0

LASTRO

C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
-------------	--	---------	--------------	-------	-------

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 278
 4
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

12543	SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1730
				Total:	17,1730
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	1,1500	55,0000	63,2500
				Total:	63,2500
				Total Simples:	80,42
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	80,42

3.0

FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	8,5000	17,8300	151,5550
12543	SERVENTE	H	9,2000	13,2100	121,5320
				Total:	273,0870
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,2100	55,0000	11,5500
10441	CAL HIDRATADA	KG	30,9500	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0,4600	14,2370
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000
				Total:	158,5320
				Total Simples:	431,62
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	431,62

C3271 - CONCRETO P/VIBR., FCK=18MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.) - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H	0,0000	18,2550	0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	1,0000	23,2099	23,2099
				Total:	23,2099
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
				Total:	79,2600
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	320,0000	0,4600	147,2000
				Total:	147,2000
SERVIÇOS					
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,8668	7,0010	6,0684
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,8360	72,2729	60,4201
				Total:	66,4885
				Total Simples:	316,16
				Encargos Sociais:	INCLUSO

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro C
 CREA/CE 32910

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍLIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 316,16

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG

MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	14,5200
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	17,8300
				Total: 2,5880
MATERIAIS				
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000
I0163	AÇO CA-50	KG	1,1500	4,4400
				Total: 5,3360
				Total Simples: 7,92
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 7,92

C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X - M2

MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	14,5200
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	17,8300
				Total: 43,6725
MATERIAIS				
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4300	16,5100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,0000	16,4400
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,5300	4,7400
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6000	8,0700
I2408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,2500	11,2600
				Total: 62,9585
				Total Simples: 106,63
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 106,63

4.0

COBERTURA

C2203 - RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO - M2

MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,7500	14,5200
I2070	TELHADISTA	H	0,7500	17,8300
				Total: 24,2625
MATERIAIS				
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN	1,4200	0,5000
I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	KG	0,1500	22,5900
I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	UN	1,4200	1,5800
				Total: 2,2436

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro CREA/CE 32911-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

Total: 6,3421
Total Simples: 30,60
Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 30,60

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
I2543 SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
Total:				34,1440
MATERIAIS				
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,5100	3,0600
Total:				3,0600
Total Simples:				37,20
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				37,20

C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
I2543 SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
Total:				34,1440
MATERIAIS				
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	15,0000	0,5100	7,6500
Total:				7,6500
Total Simples:				41,79
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				41,79

C1000 - CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0047 AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,1200	14,5200	1,7424
I2070 TELHADISTA	H	0,1200	17,8300	2,1396
Total:				3,8820
MATERIAIS				
I0924 CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL (ONDULADA)	M	0,9480	31,7000	30,0516
Total:				30,0516
Total Simples:				33,93
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				33,93

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	14,5200	14,5200
I0498	CARPINTEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
				Total:	32,3500
MATERIAIS					
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	4,3100	15,0850
I1724	PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,3300	16,4600	21,8918
				Total:	43,0530
Total Simples:					75,40
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					75,40

C4462 - TELHA CERÂMICA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
I2543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
				Total:	34,1440
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16,8300
				Total:	16,8300
Total Simples:					50,97
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					50,97

C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27% - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,2200	14,5200	3,1944
I2070	TELHADISTA	H	0,2200	17,8300	3,9226
				Total:	7,1170
MATERIAIS					
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN	1,4200	0,5000	0,7100
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	UN	1,4200	1,0000	1,4200
I2059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	M2	1,1500	26,2300	30,1645
				Total:	32,2945
Total Simples:					39,41
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro C.
 CREA CE 329 - D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

Valor Geral: 39,41

C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
12543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
				Total:	15,5200
MATERIAIS					
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	1,3400	4,0200
				Total:	4,0200
SERVIÇOS					
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	446,8360	0,8937
				Total:	0,8937
				Total Simples:	20,43
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,43

C4464 - EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVENTE	H	0,3000	13,2100	3,9630
				Total:	9,3120
SERVIÇOS					
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	446,8360	0,8937
				Total:	0,8937
				Total Simples:	10,21
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	10,21

5.0

ESQUADRIAS E FERRAGENS

C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	1,0000	17,8300	17,8300
12391	PEDREIRO	H	0,3500	17,8300	6,2405
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
				Total:	27,3730
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0010	55,0000	0,0550
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,4600	0,0690
16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUSO	UN	1,0000	352,4500	352,4500

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREATICE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS.
 DENTRADA ESMALTE SINTÉTICO (-1M2)

Total: 352,5740
 Total Simples: 379,95
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 379,95

6.0

REVESTIMENTO

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
12543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815
				Total:	3,7645
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178
				Total:	1,4289
				Total Simples:	5,19
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	5,19

C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
				Total:	18,6240
SERVIÇOS					
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0250	305,8960	7,6474
				Total:	7,6474
				Total Simples:	26,27
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	26,27

7.0

PISOS INTERNOS

C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO - M3

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
12543	SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
				Total:	114,9200
SERVIÇOS					
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0000	327,0687	327,0687

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

Total: 327,0687
 Total Simples: 441,99
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 441,99

C4437 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,2000	17,8300	21,3960
12543	SERVENTE	H	1,2000	13,2100	15,8520
					Total: 37,2480
MATERIAIS					
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	31,0000	34,1000
					Total: 34,1000
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	625,0005	12,5000
					Total: 12,5000
					Total Simples: 83,85
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 83,85

C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660
12543	SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420
					Total: 6,2080
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,2330	2,8600	0,6664
					Total: 0,6664
					Total Simples: 6,87
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 6,87

C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575
12543	SERVENTE	H	0,5500	13,2100	7,2655
					Total: 11,7230

Juarez Frutuoso
 Engenheiro C
 CREA CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	51,0000	1,8615
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,4600	6,7068
Total:					8,5683
Total Simples:					20,29
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					20,29

8.0

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,1250	116,1875	130,7109
Total:					130,7109

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	2,2500	13,2100	29,7225
Total:					29,7225

MATERIAIS

19464	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	1,0000	346,6700	346,6700
Total:					346,6700

SERVIÇOS

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,2700	347,1032	93,7179
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,2700	114,9200	31,0284
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,3300	35,0065	11,5521
Total:					136,2984
Total Simples:					643,40
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					643,40

C4969 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 640KG - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,3800	116,1875	160,3387
Total:					160,3387

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	2,7600	13,2100	36,4596
Total:					36,4596

MATERIAIS

19466	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 11,00M, PESO APROXIMADO 640KG	UN	1,0000	575,6600	575,6600
-------	--	----	--------	----------	----------

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro
 CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 286
M
Rubrica

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

NOMINAL 200KG, H=11,000M, PESO APROXIMADO 840KG

						Total:	575,6600
SERVIÇOS							
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,3700	347,1032		128,4282	
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	0,3700	114,9200		42,5204	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,4700	35,0065		16,4531	
						Total:	187,4017
						Total Simples:	959,86
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	959,86

C4938 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
		Unidade	Coefficiente	Preço		Total	
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4,0000	42,9507		171,8026	
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12,0000	116,1875		1.394,2494	
						Total:	1.566,0520
MAO DE OBRA							
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,0000	14,5200		232,3200	
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16,0000	25,3100		404,9600	
12312	ELETRICISTA	H	16,0000	18,0700		289,1200	
12543	SERVENTE	H	16,0000	13,2100		211,3600	
						Total:	1.137,7600
MATERIAIS							
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	25,0000	11,5600		289,0000	
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A- RUPTURA 1200A	UN	3,0000	254,0000		762,0000	
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5,0000	75,0000		375,0000	
11272	ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9,0000	67,2300		605,0700	
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3,0000	12,4100		37,2300	
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3,0000	202,2000		606,6000	
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,0000	631,0000		631,0000	
12149	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO MINERAL, 45 KVA/13.800-380/220V, USO EM POSTE	UN	1,0000	4.949,1800		4.949,1800	
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10,0000	5,6600		56,6000	
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,0000	12,0000		48,0000	
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	6,0000	6,6300		39,7800	

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1,0000	1.037,9000	1.037,9000
I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4,0000	0,8100	3,2400
I8076	GANCHO OLHAL	UN	3,0000	8,3500	25,0500
I8077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3,0000	8,0700	24,2100
I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3,0000	23,6900	71,0700
I9066	ELO FUSIVEL	UN	3,0000	2,0000	6,0000
I9067	ISOLADOR DE PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9,0000	17,6500	158,8500
I9420	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 4.220KG	UN	1,0000	855,7800	855,7800
				Total:	10.581,5600
SERVIÇOS					
C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	35,0000	32,8081	1.148,2835
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2,0000	13,9558	27,9116
C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	40,0000	18,8513	754,0520
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1,0000	328,9467	328,9467
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	2,0000	5,7680	11,5360
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	2,0000	8,1880	16,3760
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1,0000	6,7597	6,7597
C1024	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	2,0000	19,6052	39,2104
C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	1,0000	122,6810	122,6810
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9,0000	10,7680	96,9120
C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	12,0000	26,5450	318,5400
C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,0600	105,3100	6,3186
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4,0000	2,7145	10,8580
C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	6,0000	6,4690	38,8140
C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	4,0000	14,9780	59,9120
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6,0000	117,6125	705,6751
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7,0000	36,8256	257,7792
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6,0000	92,2520	553,5120
				Total:	4.504,0778

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

Total Simples: 17.789,45
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 17.789,45

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770
				Total:	35,8490
MATERIAIS					
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	57,7700	57,7700
				Total:	57,7700
					Total Simples: 93,62
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 93,62

C1673 - LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	14,5200	11,6160
12312	ELETRICISTA	H	0,8000	18,0700	14,4560
				Total:	26,0720
MATERIAIS					
11379	LUMINARIA TIPO GLOBO PLASTICO	UN	1,0000	15,3000	15,3000
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN	1,0000	2,0000	2,0000
				Total:	17,3000
					Total Simples: 43,37
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 43,37

C1669 - LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	14,5200	11,6160
12312	ELETRICISTA	H	0,8000	18,0700	14,4560
				Total:	26,0720
MATERIAIS					
11374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	UN	1,0000	26,7000	26,7000
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN	1,0000	2,0000	2,0000
				Total:	28,7000
					Total Simples: 54,77
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

Valor Geral: 54,77

C1659 - LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	14,5200	21,7800
12312	ELETRICISTA	H	1,5000	18,0700	27,1050
				Total:	48,8850
MATERIAIS					
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1,0000	21,2100	21,2100
10278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	1,0000	23,8700	23,8700
11204	FUSIVEL DIAZED 25A	UN	1,0000	1,9000	1,9000
11358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	1,0000	134,9800	134,9800
11477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	UN	1,0000	35,9600	35,9600
11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	1,0000	81,9100	81,9100
				Total:	299,8300
				Total Simples:	348,72
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	348,72

C2054 - PROJETO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W, C/FOTOCÉLULA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	14,5200	29,0400
12312	ELETRICISTA	H	2,0000	18,0700	36,1400
				Total:	65,1800
MATERIAIS					
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1,0000	26,4000	26,4000
11477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	UN	1,0000	35,9600	35,9600
11738	PROJETO EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	UN	1,0000	74,1500	74,1500
11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	1,0000	81,9100	81,9100
				Total:	218,4200
				Total Simples:	283,60
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	283,60

C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	14,5200	2,0328
12312	ELETRICISTA	H	0,1400	18,0700	2,5298
				Total:	4,5626
MATERIAIS					
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	5,5900	5,7018

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, 5/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

Total: 5,7018
Total Simples: 10,26
Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 10,26

C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	14,5200	1,7424
12312 ELETRICISTA	H	0,1200	18,0700	2,1684
Total:				3,9108
MATERIAIS				
10374 CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	2,7700	2,8254
Total:				2,8254
Total Simples:				6,74
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				6,74

C3575 - HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200	7,2600
12312 ELETRICISTA	H	0,5000	18,0700	9,0350
Total:				16,2950
MATERIAIS				
16127 HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	11,9000	11,9000
Total:				11,9000
Total Simples:				28,20
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				28,20

C1188 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
Total:				9,7770
MATERIAIS				
11069 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	M	1,0000	6,0350	6,0350
Total:				6,0350
Total Simples:				15,81
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				15,81

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

C1711 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0700	14,5200	1,0164
12312	ELETRICISTA	H	0,0700	18,0700	1,2649
				Total:	2,2813
MATERIAIS					
11405	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/4"	UN	1,0000	1,6800	1,6800
				Total:	1,6800
					Total Simples: 3,96
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 3,96

C1022 - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	14,5200	2,9040
12312	ELETRICISTA	H	0,2000	18,0700	3,6140
				Total:	6,5180
MATERIAIS					
10951	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	UN	1,0000	3,5670	3,5670
				Total:	3,5670
					Total Simples: 10,09
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 10,09

C0610 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	14,5200	1,6698
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	14,5200	8,7846
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	17,8300	2,0505
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	17,8300	10,7872
12391	PEDREIRO	H	4,8110	17,8300	85,7801
12543	SERVENTE	H	9,0870	13,2100	120,0393
				Total:	229,1114
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	11,5000	0,2530
10109	AREIA MEDIA	M3	0,1950	51,0000	9,9450
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	4,6400	6,1109
10280	BRITA	M3	0,0670	76,7500	5,1423
10441	CAL HIDRATADA	KG	14,9330	1,1000	16,4263

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	21,0300	2,1030
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43,5600	0,4600	20,0376
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	8,0700	0,2421
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	228,9600	0,2600	59,5296
Total:					119,7898
Total Simples:					348,90
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					348,90

C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
Total:					9,7770
MATERIAIS					
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,8700	9,8700
Total:					9,8700
Total Simples:					19,65
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					19,65

C1099 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
Total:					9,7770
MATERIAIS					
I0987	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	UN	1,0000	16,5500	16,5500
Total:					16,5500
Total Simples:					26,33
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					26,33

9.0

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

C2627 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600
I2320	ENCANADOR	H	0,5000	17,8300	8,9150
Total:					16,1750
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0012	43,5600	0,0523

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 293
M
Rubrica

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	32,1600	0,0161
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	M	1,5000	7,6100	11,4150
Total:					11,4834
Total Simples:					27,66
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					27,66

C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	14,5200	5,8080
12320	ENCANADOR	H	0,4000	17,8300	7,1320
Total:					12,9400
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	43,5600	0,0348
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	32,1600	0,0096
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,6000	2,3300	3,7280
Total:					3,7724
Total Simples:					16,71
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					16,71

C2410 - TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X40mm (1 1/2"X1 1/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	14,5200	4,3560
12320	ENCANADOR	H	0,3000	17,8300	5,3490
Total:					9,7050
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0200	43,5600	0,8712
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0290	32,1600	0,9326
11979	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2X1 1/4'	UN	1,0000	9,0752	9,0752
Total:					10,8790
Total Simples:					20,58
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					20,58

C0693 - CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0700	14,5200	1,0164
12320	ENCANADOR	H	0,0700	17,8300	1,2481
Total:					2,2645
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	43,5600	0,2178

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

I0476	CAP PVC SOLD. MARROM DIAM. 40MM (1 1/4")	UN	1,0000	2,6900	2,6900
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0070	32,1600	0,2251
				Total:	3,1329
				Total Simples:	5,40
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	5,40

C1560 - JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	14,5200	2,9040
I2320	ENCANADOR	H	0,2000	17,8300	3,5660
				Total:	6,4700
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	43,5600	0,1089
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3100	0,2000	0,0620
I1308	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA DE 25X1/2"	UN	1,0000	1,7000	1,7000
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	32,1600	0,1286
				Total:	1,9995
				Total Simples:	8,47
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	8,47

C3653 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	14,5200	1,3068
I2320	ENCANADOR	H	0,0900	17,8300	1,6047
				Total:	2,9115
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0030	43,5600	0,1307
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2500	0,2000	0,0500
I6722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	UN	1,0000	0,7100	0,7100
				Total:	0,8907
				Total Simples:	3,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	3,80

C2177 - REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600
I2320	ENCANADOR	H	0,1500	17,8300	2,6745
				Total:	9,9345

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

MATERIAIS		UN	1,0000	42,8700	42,8700
11815	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 3/4"				
				Total:	42,8700
				Total Simples:	52,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	52,80

C2497 - TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	14,5200	4,0656
12320	ENCANADOR	H	0,2800	17,8300	4,9924
				Total:	9,0580
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4700	0,2000	0,0940
12127	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	UN	1,0000	23,6200	23,6200
				Total:	23,7140
				Total Simples:	32,77
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	32,77

10.0

PINTURAS

C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12395	PINTOR	H	0,2000	17,8500	3,5700
				Total:	3,5700
MATERIAIS					
12496	SUPERCAL	KG	0,3000	1,1000	0,3300
				Total:	0,3300
				Total Simples:	3,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	3,90

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	14,5200	11,6160
12395	PINTOR	H	0,8000	17,8500	14,2800
				Total:	25,8960
MATERIAIS					
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	12,7800	0,3834
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	21,4600	3,4336
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,3200	0,3960

Juarez Frutuoso da S.
 Engenheiro
 CREA/CE 328.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

I2293	ZARCÃO	L	0,1200	20,3400	2,4408
				Total:	6,6538
				Total Simples:	32,55
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	32,55

11.0

PISOS EXTERNOS

C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO - M2


SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL	M3	0,1800	555,9493	100,0709
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:0 ESP = 20mm D/ PADEDE	M2	0,5200	27,5597	14,3310
C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,0700	451,2045	31,5843
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	1,0000	36,4705	36,4705
C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm	M2	0,5200	19,1524	9,9592
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1200	35,0065	4,2008
C2898 PINTURA HIDRACOR	M2	0,5200	9,2875	4,8295
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,1200	22,4570	2,6948
Total:				204,1410
Total Simples:				204,14
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				204,14

12.0

CERCAS

C4733 - CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO - M

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,0280	36,7160	1,0280
I0703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,0120	103,3319	1,2400
Total:				2,2680
MAO DE OBRA				
I2543 SERVENTE	H	0,8000	13,2100	10,5680
Total:				10,5680
MATERIAIS				
I0097 ARAME FARPADO FIO 16 BWG	M	8,0000	0,7200	5,7600
I2516 GRAMPOS PARA CERCA	KG	0,0400	11,9700	0,4788


 Ivarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
 LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE
 DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
19052	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM) L = 2,20M	UN	0,6670	4,1800	2,7881
19053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM) L = 2,20M	UN	0,0200	4,4700	0,0894
Total:					9,1163
Total Simples:					21,95
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					21,95

13.0

PAVIMENTAÇÃO

C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) - M

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840
Total:					10,6330
SERVIÇOS					
C0588	CAIACÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	3,9000	0,9750
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	35,0065	0,7001
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	68,8109	0,2064
C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1,0000	30,9192	30,9192
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	308,5132	0,2160
Total:					33,0167
Total Simples:					43,65
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					43,65

C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	77,3226	0,7732
Total:					0,7732
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745
12543	SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840
Total:					7,9585
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	46,0000	6,9000
12527	PAVIMENTO (11 X 18 CM)	UN	32,0000	1,2500	40,0000
Total:					46,9000

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE



OBRA: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA
LOCAL: AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N - CARACARÁ - SEMADOR POMPEU-CE
DATA: JUNHO/2020

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

SERVIÇOS

C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0200	362,0160	7,2403	
					Total:	7,2403
					Total Simples:	62,87
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	62,87

14.0

SERVIÇOS DIVERSOS

C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2500	14,5200	3,6300	
I2395	PINTOR	H	0,3500	17,8500	6,2475	
					Total:	9,8775
MATERIAIS						
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750	
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,0700	12,0800	0,8456	
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,3000	5,2600	1,5780	
I2096	TINTA LATEX	L	0,0800	14,6600	1,1728	
					Total:	3,8714
					Total Simples:	13,75
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	13,75

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470	
					Total:	9,2470
					Total Simples:	9,25
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	9,25

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro C
CREA/CE 3291-D

12 Plantas



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2020

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2020**, cujo objeto é a **REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA, LOCALIZADO AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N – CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo., pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO III (pág. 01)

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2020

OBJETO: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA, LOCALIZADO AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N – CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. , conforme projeto anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

03. PECENTUAL DE BDI: _____% (_____).

_____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO III (pág. 02)

MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

(Handwritten mark)



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.728.421/0001-82, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, representada por seu Ordenador de Despesas, **Sra. MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o n° _____, representada por _____, portador(a) do CPF n° _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS n° SI-TP005/2020, Processo n° SI-TP005/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS n° SI-TP005/2020, na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA, LOCALIZADO AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N – CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de **150 (cento e cinquenta) dias** a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.0022.1.012, elemento de despesa nº 44.90.51.00. SUBELEMENTO: 44.90.51.99 – FONTE DE RECURSOS 1520000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



- eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;
- 10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de INFRAESTRUTURA de Senador Pompeu/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de INFRAESTRUTURA de Senador Pompeu/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1-A rescisão contratual poderá ser:
12.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.
13.3-Os recursos serão protocolados na Secretaria de INFRAESTRUTURA de Senador Pompeu/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

- 14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Senador Pompeu/CE, ____ de _____ de 2020.

**LUIZ IBERVAN FERNANDES
RAMOS.**
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - ____, ____ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Handwritten signature